

PORTARIA N.º 53.2002

“CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDORES”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com o exposto no Art. 93 do Regime Jurídico Único, Lei Municipal N.º. 02 de Janeiro de 1997 CONCEDE “PRÊMIO ASSIDUIDADE” no valor do vencimento do cargo efetivo dos seguintes Servidores:

Sra. CLARI STELA SIVERS CAVALHEIRO, Professora Nível “1” Classe “C”

Sra. MARCI NUGLISCH STUDT, Professora, Nível “1” Classe “C”;

Sra. VANETI MARIA ADORINA GIESE, Professora, Nível “4”, Classe “C”;

O valor deste prêmio será pago com na folha de pagamento do Mês de Agosto de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de agosto de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento